

PORTARIA Nº 338/2024 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3788, de 10/05/24

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
7277	Alexsandro Simao de Oliveira	01/04/2021 a 31/03/2022	03/06/2024 a 02/07/2024	
6571	Alsirene de Souza Sa Feitosa	16/02/2023 a 15/02/2024	25/06/2024 a 09/07/2024	
312	Ana Maria Gorette Cardoso da Silva	16/07/2023 a 15/07/2024	17/07/2024 a 15/08/2024	
16442	Dione da Silva Lima	01/09/2022 a 31/08/2023	-----	01/08/2024 a 20/08/2024
15294	Ivan Francisco Pereira de Sousa	01/04/2022 a 31/03/2023	03/06/2024 a 02/07/2024	
16776	Luciene Goncalves Raposo Taveira	14/02/2023 a 13/02/2024	29/07/2024 a 12/08/2024	
14135	Thamily Batista Rezende	01/03/2023 a 29/02/2024	10/06/2024 a 09/07/2024	
16912	Yosiki Nunes Hirano	03/04/2023 a 02/04/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral